



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

INDICAÇÃO Nº. _____/2018/ GABV/ RM

*Indica ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Anchieta**, Senhor **Fabício Petri**, a revisão das rotas das vans, sobretudo na comunidade de Inhauma.*

O vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Anchieta**, Senhor **Fabício Petri**, a revisão das rotas das vans, sobretudo na comunidade de Inhauma.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de “dar voz” a população que carece do serviço de transporte municipal que está deficiente. O serviço de vans, que realizam o transporte intermunicipal, está ausente nas comunidades mais distantes, dificultando a locomoção dos munícipes ali residentes.

Outrossim, são inúmeras as reclamações dos moradores da comunidade de Inhauma, haja vista que o serviço de transporte não chega àquela comunidade.

Dessa maneira, indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que revise as rotas e intensifique o serviço de transporte intermunicipal, realizado pelas vans, nas comunidades mais distantes do centro, sobretudo na comunidade de Inhauma.

Plenário Urias Simões dos Santos, 14 de novembro de 2018.

Robson Mattos dos Santos

Vereador